



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro – SP
Venha nos visitar, para nós será um prazer recebê-los.

LEI Nº 002 DE 30 DE MAIO DE 2005

“ DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A NÍVEL MUNICIPAL O LAR
VICENTIVO - PADRE FRANÇA ”

PAULO ROBERTO DO PRADO, Excelentíssimo Prefeito
Municipal de São José do Barreiro, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
em especial a conferida pelo inciso IV, do artigo 62, da Lei Orgânica do Município,**FAZ**
SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte:

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública a nível municipal, tendo em vista o
trabalho desenvolvido junto à comunidade local, o Lar Vicentino Padre França, de
São José do Barreiro.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicada no Paço Municipal na data supra.

Paulo Roberto do Prado

Prefeito Municipal

Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo